



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 113

Prorroga o horário de funcionamento do comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1.- CONSIDERANDO que no dia 12 de junho - Dia dos Namorados - há a tradicional troca de presentes, ocorrendo grande a fluxo de pessoas às lojas comerciais, em sua véspera;

2.- CONSIDERANDO que, em virtude disso, necessário se torna a prorrogação do horário, no sábado, a fim de que todos possam, calmamente, realizar suas compras;

3.- CONSIDERANDO, ainda, o ofício s/nº datado de 04 de junho de 1983, emanado da Associação Comercial e Industrial de Umuarama postulando a providência referenciada;

### D E C R E T A :

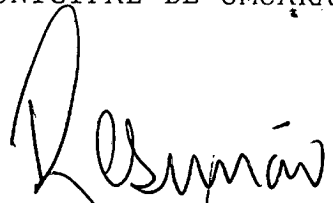
Art. 1º - Fica prorrogado, até às 18:00 horas, o funcionamento do horário do comércio em geral, no Município de Umuarama, no próximo dia 11 de junho, véspera do Dia dos Namorados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de junho de 1983.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral

ALTERADO CONFORME  
Decreto N.º 078/85  
*[Handwritten signature]*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.126 de 9/6/83  
*Cg m/ do.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO